



DECRETO nº. 3.906/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, e/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 02 / 04 / 18

Nome: Carolina M. Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta

MASP-2489-Aux-Adm

“Dispõe sobre a aprovação de unificação de áreas urbanas de propriedade da empresa ANA MARIA DA SILVA MENDES, INCORPORAÇÃO COM. E VENDA DE IMÓVEIS”.

O Sr. André Carvalho Marques, Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de unificação das áreas, de propriedade da empresa **ANA MARIA DA SILVA MENDES, INCORPORAÇÃO COM. E VENDA DE IMÓVEIS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.017.348/0001-42, com sede em Borda da Mata, representada pela proprietária **ANA MARIA DA SILVA MENDES**, brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CPF sob o nº. 286.208.286-49, com escritório comercial na Av. Alvarina Pereira Cintra, nº. 45, Sala B, Centro, nesta cidade, CEP 37.564-000, que totalizará uma única área de **39.031,50m² (Trinta e nove mil e trinta e um metros e cinquenta centímetros quadrados)**, referente aos lotes urbanos com as seguintes características:

I – Área de 1.562,00m² (Um mil quinhentos e sessenta e dois metros quadrados), que corresponde ao Imóvel situado na Rua Francisco Marques – Santa Rita, originário da Matrícula nº. 18.068, Livro n. 2-A27, fls. 241, Ano



2015, do CRI desta Comarca;

II – Área de 200,00m² (Duzentos metros quadrados), que corresponde ao Imóvel situado na Rua Francisco Marques – Santa Rita, originário da Matrícula nº. 19.288, Livro n. 2-A34, fls. 136, Ano 2018, do CRI desta Comarca;

III – Área de 7.527,00m² (Sete mil quinhentos e vinte e sete metros quadrados), que corresponde ao Imóvel situado na Rua Francisco Marques – Santa Rita, originário da Matrícula nº. 19.073, Livro n. 2-A32, fls. 266, Ano 2017, do CRI desta Comarca;

IV – Área de 29.742,50m² (Vinte e nove mil setecentos e quarenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), que corresponde ao Imóvel situado na Rua Francisco Marques – Santa Rita, originário da Matrícula nº. 19.289, Livro n. 2-A34, fls. 137, Ano 2018, do CRI desta Comarca;

Art. 2º O projeto de unificação das áreas descritas nos incisos I a II, do art. 1º deste Decreto é de responsabilidade da Engenheira Civil – **Ana Maria da Silva Mendes,** inscrita no CREA/MG sob o nº. 22.895/D, compreendendo a união das mencionadas áreas conforme projeto, memorial descritivo e ART formando a seguinte unidade:

QUADRAS	LOTES	AREA/LOTE
ÚNICA	01	39.031,50m ²



Art. 3º Uma cópia do Projeto de unificação de área, do memorial descritivo e da ART aprovada, e demais documentos, deverá permanecer anexa ao presente decreto, dele fazendo parte integrante.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 02 de abril de 2018.


André Carvalho Marques
- Prefeito Municipal -